



MUNICÍPIO DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Av. Rui Barbosa, 334, bairro Prainha – (93)2101-0100 – CEP 68.005-080 - Santarém-Pará.

www.santarem.pa.gov.br - semsa@santarem.pa.gov.br

EDITAL N.º 002/2012 DE RETIFICAÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N.º 001/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A Excelentíssima Senhora **MARIA DO CARMO MARTINS LIMA**, Prefeita do Município de Santarém, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, supervisionado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital n.º 001/2012**, para o preenchimento de vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde(ACS) e Agentes de Combates às Endemias(ACE), apresentando a seguir somente os itens, subitens e anexos incluídos ou alterados, no Edital supracitado, ratificando a permanência dos demais itens, subitens e anexos do Edital n.º 001/2012 de Abertura do Processo Seletivo Público não alterados por este edital.

RETIFICAÇÕES

1 - DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

1.1- O Processo Seletivo será regido pelo **Edital n.º 001/2012 e seus Editais de retificações**, supervisionado pela Secretaria Municipal de Administração e Comissão Temporária de Concursos, criada pela Portaria n.º 081/2012 de 29 de Março de 2012.

1.2 - Todas as datas previstas relativas aos eventos deste processo seletivo estão descritas no **Anexo II, relacionado neste Edital.**

1.4. A seleção de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

a) 1ª Etapa - Exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos, a ser aplicada no Município de Santarém;

b) 2ª Etapa – Prova de títulos de caráter classificatória somente para o cargo de Agente de Combate as Endemias – ACE.

c) 3ª Etapa - Consistirá de prova objetiva, a ser realizada no Município de Santarém, prova esta de caráter eliminatória, a ser realizada após o curso introdutório de formação inicial de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate as Endemias - ACE que será ministrado no Município de Santarém pela Prefeitura Municipal de Santarém, sendo está prova objetiva sobre o conteúdo programático do curso introdutório, em conformidade com o inciso II do art. 6º da Lei n.º 11.350/2008.

1.4.1 – No curso introdutório de formação inicial de ACS e ACE o candidato convocado a fazê-lo deverá ter frequência mínima de 75% de participação nas aulas e aproveitamento de no mínimo 50% na prova objetiva sobre o curso, para receber o certificado de aproveitamento no curso emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém e estar apto para ser efetivado ao cargo, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura Municipal de Santarém, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público.



MUNICÍPIO DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Av. Rui Barbosa, 334, bairro Prainha – (93)2101-0100 – CEP 68.005-080 - Santarém-Pará.

www.santarem.pa.gov.br - semsa@santarem.pa.gov.br

2 - DOS CARGOS, DOS REQUISITOS MÍNIMOS, DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS.

2.1 - Agentes Comunitários de Saúde-ACS

Nº de Vagas	REQUISITOS MÍNIMOS	Vencimento Base + incentivo
411 (quatrocentos e onze)	<ul style="list-style-type: none">✓ Residir na micro área da comunidade em que pretende atuar, na data da publicação do edital do processo seletivo público;✓ Ter, no ato da posse, Ensino Fundamental completo;✓ Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 anos.	R\$ 622,00

5 - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INVESTIDURA DO CARGO

5.8 - Os candidatos ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, além de atender as condições descritas nos itens 5.1 ao 5.7, deverão residir na área geográfica urbana e/ou na comunidade da zona rural, em que pretende atuar, **na data da publicação do edital deste Processo Seletivo Público**.

5.10 - Os candidatos devem possuir certificado de conclusão de curso introdutório de formação inicial, conforme item 1.4 c, em conformidade com o inciso II do art. 6º da Lei nº 11.350/2008.

6 - DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

6.1 - As inscrições deverão ser efetuadas no período de 10 de abril de 2012 até às 23h59min do dia **14 de maio de 2012**, através do site www.santarem.pa.gov.br.

7- DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

7.3 - Das vagas destinadas ao cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE) e a cada micro área do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência. **A reserva para a primeira vaga inicia a partir da quinta vaga** destinada ao cargo de ACE e de cada micro área de ACS. Para a reserva da segunda vaga em diante, será feito o seguinte cálculo: 5% em cima do número de vagas destinadas ao cargo de ACE e de cada micro área de ACS. Esse valor será arredondado, para o primeiro número inteiro acima, quando o resultado for superior ou igual a 1 (um) e a casa decimal resultante for superior a zero, menos a primeira vaga já reservada.

8 - DAS PROVAS.

8.1 - A **prova objetiva da 1ª Etapa**, de caráter eliminatória e classificatória, será composta por 40(quarenta) questões, totalizando 100,00 (cem) pontos. A **prova objetiva da 3ª Etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por 40(quarenta) questões, totalizando 40,00 (quarenta) pontos, assim distribuídos:

8.1.1 - **40 (quarenta) questões** de múltipla escolha na prova da 1ª. Etapa e **40 (quarenta) questões** de múltipla escolha na prova da 3ª. Etapa. Cada questão apresentará quatro alternativas (A; B; C e D) e uma única resposta correta.



MUNICÍPIO DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Av. Rui Barbosa, 334, bairro Prainha – (93)2101-0100 – CEP 68.005-080 - Santarém-Pará.
www.santarem.pa.gov.br - semsa@santarem.pa.gov.br

8.1.2 - Uma questão subjetiva de conhecimentos específicos (**subitem excluído do Edital n°. 001/2012**).

8.3 – As **disciplinas das provas objetivas da 1ª Etapa e 3ª Etapa**, bem como o número de questões estão descritos nas tabelas abaixo:

PROVA DA 1ª ETAPA

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Específica	20	3,0(três)	60 (sessenta)
Língua Portuguesa	10	2,0(dois)	20 (vinte)
Atualidades	02	2,0(dois)	4 (quatro)
Matemática	08	2,0(dois)	16 (dezesesseis)
TOTAL			100 pontos

PROVA DA 3ª ETAPA

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL
Específica - sobre o conteúdo do curso introdutório de ACS e ACE, a ser ministrado pela SEMSA/PMS	40	40(quarenta)
TOTAL		40 pontos

8.3.1 - Critérios para avaliação da questão subjetiva: (**subitem excluído do Edital n°. 001/2012**).

8.3.2 – O candidato deverá utilizar no máximo seis linhas para elaborar a resposta. (**subitem excluído do Edital n°. 001/2012**).

10 - DOS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

10.1 - Após o acatamento da inscrição, a sua confirmação, **com a disponibilização do cartão de inscrição** com a lotação do candidato no local em que realizará a prova objetiva da 1ª Etapa, estará disponível **no site do Município de Santarém - www.santarem.pa.gov.br, no período de 17 a 21 de maio de 2012**.

11 - DA APLICAÇÃO DAS DUAS PROVAS OBJETIVAS

11.1 - A prova objetiva da 1ª etapa será realizada no dia **27 de maio de 2012**, e, a prova objetiva da 3ª etapa será realizada no dia **17 de junho de 2012** conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital.

11.4 - Para a realização das provas o candidato deverá comparecer no local indicado conforme item 10 às 07 horas da manhã, munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta, comprovante de pagamento da inscrição e documento de identidade com foto. **Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como



MUNICÍPIO DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Av. Rui Barbosa, 334, bairro Prainha – (93)2101-0100 – CEP 68.005-080 - Santarém-Pará.

www.santarem.pa.gov.br - semsa@santarem.pa.gov.br

identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

12 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS DUAS PROVAS OBJETIVAS

12.3 - Considerar-se-á eliminado no Processo Seletivo o candidato que obtiver menos de 40% (quarenta por cento) do total dos pontos da **prova objetiva da 1ª Etapa, e 50%(cinquenta por cento) da prova objetiva da 3ª Etapa, se classificado para esta.**

13 - DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS E CONVOCAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO.

13.1 - Os candidatos aos cargos de **Agente Comunitário de Saúde**, de cada micro área, e os do cargo de **Agente de Combate às Endemias**, não eliminados na prova objetiva da 1ª Etapa conforme subitem 12.3 deste Edital, serão **ordenados** em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova objetiva da 1ª Etapa. Os candidatos ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde(ACS)** serão **classificados até o limite de vagas ofertadas e aprovados até 3 (três) vezes o número de vagas** para cada micro área, e os candidatos aos cargos de **Agente de Combate às Endemias(ACE)** serão **classificados até o limite de vagas ofertadas e aprovados até 2(duas) vezes o número vagas do cargo**, observando-se a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Esta aprovação será aplicada para efeito de convocação às 2ª e 3ª etapa do processo seletivo, constituída a 2ª etapa da Prova de Títulos para ACE e a 3ª etapa de **Curso Introdutório** aos cargos do Processo Seletivo (ACE e ACS), a ser ministrado pela SEMSA/PMS no **período de 11 a 15/06/2012**, com **prova objetiva sobre o curso**, a ser aplicada no **dia 17/06/2012**. Serão aplicados os critérios de desempate do subitem 13.3 do Edital 002/2012, para esta classificação/aprovação e desempate na última colocação. Os candidatos não classificados na forma deste subitem a 2ª e 3ª Etapa, serão eliminados e não terão qualquer classificação neste Processo Seletivo.

13.2 - A **prova de títulos da 2ª Etapa**, de caráter classificatório, somente será aplicada aos candidatos convocados do cargo de **Agente de Combate às Endemias**, que não tiverem sido eliminados na prova objetiva da 1ª Etapa na forma do item 12.3 deste edital, **aprovados até o limite de 2(duas) vezes o número de vagas** do subitem 2.2 deste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Serão aplicados os critérios de desempate do subitem 13.3 deste Edital para esta aprovação e desempate na última colocação. Os candidatos não convocados para a prova de títulos na forma deste subitem estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

13.2.1 - Os candidatos convocados à prova de títulos deverão protocolar seus documentos referentes à prova de títulos pessoalmente ou através de procurador, no período de **04 a 11 de junho de 2012**, na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 08 às 12h, exceto Sábado, Domingo e feriados.

13.3.2 - Os títulos somente poderão ser utilizados se o candidato for convocado à prova de títulos, conforme subitem 13.2 deste Edital.

13.2.3 - Serão considerados como títulos para os participantes do Processo Seletivo Simplificado:



MUNICÍPIO DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Av. Rui Barbosa, 334, bairro Prainha – (93)2101-0100 – CEP 68.005-080 - Santarém-Pará.

www.santarem.pa.gov.br - semsa@santarem.pa.gov.br

a) Tempo de serviço prestado a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no cargo de Agente de Combate às Endemias, com contagem de 5 pontos e limite de até 03 anos, totalizando 15 Pontos.

b) Certificados/ Capacitação ou atualização na área de endemias prevalentes na região correlatos com a função de Agente de Combate às Endemias, emitidos pelo Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde, Secretarias Estaduais de Saúde Pública e Secretarias Municipais de Saúde, com contagem de 5 pontos por certificado e limite de até 03 certificados, totalizando 15 Pontos.

13.2.4 – Os candidatos deverão apresentar cópia autenticada dos títulos.

13.3 – Nas convocações dos subitens 13.1 e 13.2 deste edital e no resultado final, houver empate, dar-se-á preferência, ao candidato que:

a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de conhecimentos específicos;

c) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de língua portuguesa;

d) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de matemática;

e) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de atualidades;

f) For mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

14 - DOS RESULTADOS

14.1 - Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados no dia **28 de Maio de 2012 (1ª Etapa)** e no dia **18 de Junho de 2012 (3ª Etapa)**, no site www.santarem.pa.gov.br e no quadro de avisos do Município de Santarém, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

14.2 - As listagens com os resultados parciais das provas objetivas estarão disponíveis a partir do dia **01 de junho de 2012 (1ª Etapa)**, **22 de Junho de 2012 (2ª Etapa)** e **22 de Junho de 2012 (3ª Etapa)**, no site www.santarem.pa.gov.br e será afixada nos quadros de avisos das Secretarias Municipais de Administração e de Saúde, conforme estabelecido no Anexo II deste Edital.

14.3 – A classificação final dos candidatos do Processo Seletivo será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha da 1ª etapa e, mais a pontuação da Prova de Títulos da 2ª etapa para o cargo de ACE. Os candidatos serão ordenados por cargo, e micro área no caso de ACS, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo Seletivo, observados os critérios de desempate do item 13.3 deste Edital. A listagem com este resultado final estará disponível a partir do dia **29 de junho de 2012**, no site www.santarem.pa.gov.br e será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santarém, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Anexo II deste Edital.



MUNICÍPIO DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Av. Rui Barbosa, 334, bairro Prainha – (93)2101-0100 – CEP 68.005-080 - Santarém-Pará.

www.santarem.pa.gov.br - semsa@santarem.pa.gov.br

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.7 – Os candidatos classificados à 3ª Etapa do Processo Seletivo serão submetidos a um curso introdutório de formação inicial e continuada, no qual deverão obter aproveitamento satisfatório, nos termos da lei.

Santarém - Pará, 23 de Abril de 2012.

Maria do Carmo Martins Lima

Prefeita Municipal de Santarém

**MUNICÍPIO DE SANTARÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

Av. Rui Barbosa, 334, bairro Prainha – (93)2101-0100 – CEP 68.005-080 - Santarém-Pará.
www.santarem.pa.gov.br - semsa@santarem.pa.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PÚBLICO Nº001/2012
ANEXO II- CRONOGRAMA COMPLETO**

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital 002/2012 de retificações (Quadro de Avisos da Prefeitura, Imprensa Oficial do Estado do Pará), e no site www.santarem.pa.gov.br .	Até 23/04/12
Período de inscrições. Local: Através do site: www.santarem.pa.gov.br	De 10/04 a 14/05/12
- Ajuste de dados e impressão do cartão de inscrição com local da prova (Via Internet)	17 a 21/05/12
- Prova objetiva da 1º Etapa	27/05/12
- Publicação do gabarito da prova objetiva da 1º Etapa	28/05/12
- Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas da 1º Etapa	29 e 30/05/2012
- Resultado da prova objetiva da 1º Etapa	01/06/12
- 2ª etapa: Convocação a prova de títulos, somente dos classificados até o limite de 2(duas) vezes o nº de vagas ofertadas do cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE)	01/06/12
- 3ª etapa: Convocação para o curso preparatório aos aprovados na prova objetiva da 1ª Etapa, classificados até o limite de 3(três) vezes o nº de vagas ofertadas por micro área do cargo de ACS e 2(duas) vezes o nº de vagas ofertadas do cargo de ACE	01/06/12
- Prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova objetiva da 1ª Etapa	04 e 05/06/12
- Período de Entrega de títulos de ACE	04 a 11/06/12
- Realização de Curso Preparatório Introdutório de ACS e ACE (Organizado pela SEMSA/PMS e ministrado por enfermeiros da SEMSA/PMS)	11 a 15/06/12
- Prova objetiva – 3ª Etapa	17/06/12
- Publicação do gabarito da prova objetiva da 3ª Etapa	18/06/12
- Prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova objetiva da 3ª Etapa	19 e 20/06/12
- Resultado da Prova de títulos (ACE)	22/06/12
- Resultado da prova objetiva da 3ª Etapa	22/06/12
- Recurso contra resultado da prova objetiva da 3ª Etapa e prova de títulos de ACE	25 e 26/06/12
- Resultado final, homologação e convocação dos classificados do Processo Seletivo	Até 29/06/12